



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2619/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Educação, Controladoria e Procuradoria Geral para que distribua aos estudantes os uniformes escolares de inverno que se encontram indevidamente no Galpão Central, bem como sejam aplicadas as devidas multas contratuais.

JUSTIFICATIVA:

Esta vereadora continua sendo procurada por pais de alunos da rede municipal de ensino que alegam que seus filhos não receberam uniforme escolar de inverno, denuncia que se confirmou em visita em algumas unidades educacionais. Diante disso, no último dia 01/09 a parlamentar foi acompanhada de testemunhas até o Galpão Central Municipal e verificou a existência de mais de 50 caixas que não se encontram devidamente identificadas e que contêm kits de uniformes escolares, dentre eles, de inverno, para meninos e meninas em diversos tamanhos.

Ressalta-se que apesar da exigência contratual, a empresa responsável pelo armazenamento do material informou que não possuía o registro de entrada das caixas que continham os uniformes, bem como, desconhecia a quantidade existente em cada uma delas, sabendo apenas informar que lá estavam há cerca de 30 (trinta) dias. No mesmo ato, foi conversado com o fiscal do contrato que lá estava na ocasião e o mesmo informou que nas próximas semanas alguém da Secretaria de Educação irá fazer a contagem.

Não há justificativa plausível para que a Secretaria de Educação envie qualquer tipo de material para armazenamento de forma clandestina, ainda mais sendo eles uniformes de inverno, enquanto crianças e adolescentes precisam dos mesmos para frequentar escolas e se protegerem do frio. Do mesmo modo que não há justificativa que o Município arque com despesa mensal para pagamento de empresa responsável para armazenar e administrar bens públicos dos quais os recebe sem realizar os devidos registros obrigatórios e firmados contratualmente.

Ante ao exposto, se faz necessária a imediata contagem e distribuição dos uniformes indevidamente armazenados no galpão central, bem como, sejam tomadas as medidas legais, contratuais e administrativas, no tocante a empresa e servidores responsáveis.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

